



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**  
**COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**RESOLUÇÃO 191/2021**

Trata de Decisão Administrativa de recurso interposto

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando os pressupostos do parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução COMUMA 022/2009;

Considerando o parecer 002/ 2021 da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, do Recurso administrativo, constante do Processo Administrativo nº 2241/2015;

Considerando a aprovação parcial do parecer 002/2021 da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, por unanimidade, em sessão plenária do colegiado realizada em 13 de setembro de 2021;

Resolve:

Art. 1º **Receber** o recurso, eis que tempestivo;

Art. 2º **Indeferir**, por incompetência, o pedido de reconsideração;

Art. 3º **Manter** a decisão administrativa que trata a Resolução 186/2021;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Charqueadas, 13 de setembro de 2021.

Geog. Fernando Araujo Nunes  
Presidente

Registre-se e publique-se \_\_\_/ \_\_\_/ \_\_\_\_\_

Marta Jaqueline Lima de Moura

[www.comuma.com](http://www.comuma.com)